



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007837/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
DOT. 28.846.0000.0.001.3190.91.01.02 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQU N° CONTA 189

CREDOR 7664-JHONATAN VON DENTZ DE LARA CPF/CNPJ 092.841.569-47
ENDEREÇO Rua: Toledo -Fundos 204 Balnear FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NUMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 03.10.17 16.10.17

VALOR ORÇADO 92.759,00 SALDO ANTERIOR 8.206,66 VALOR DO EMPENHO 937,00 SALDO ATUAL 7.269,66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref.Acao de Indenizacao: 001743-21.2010.8.16.0116 Req.Josieli Apa.Von Dentz Lara e Jhonatan Von Dentz Lara PERIODO-OUTUBRO/2017	937,00	937,00

CONTRATO REDUZIDA 00190

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 937,00

CONFERENTE

IVO MENDES JUNIOR
CRC/PR 047.434/O-2

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 13/10/17
CHEQUE Nº 08 744
BANCO 3900

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 03/10/17
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria do Município

Matinhos, 15 de junho de 2011.

Ofício n° 064/2011

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento de um salário mínimo mensal, no dia 16 de cada mês, inevitavelmente a partir do dia 16/06/2011, em atendimento a decisão liminar proferida na Ação de Indenização n°. 0001743-21.2010.8.16.0116, proposta por Josieli Aparecida Von Dentz, processo este em trâmite na Vara Cível de Matinhos.

Informo que o não cumprimento deste pagamento importara na multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais).

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

JULIANO GONDIM VIANNA
OAB/PR 23.205
Procurador Geral
Decreto 195/2010

A
Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010650 EMPENHO: 007837/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
 Dotação: 288460000 0 001 319 91.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUE 00190
 Projeto/Atividade: Pagamentos de Precatorios e Sentencas Judiciais

Credor: 7664 JHONATAN VON DENTZ DE LARA CNPJ/CPF: 092.841.569-47
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO SENTENCAS JUDICIAIS
 Valor da Liquidação: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 937,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Outubro de 2017.

16/10/2017

- BANCO DO BRASIL -

7:03:25

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 13/10/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO: 004599000000

VALOR TOTAL: 937,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: JHONATAN VON DENTZ DE LARA

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 0.369-0

CONTA : 00.000.024.374-3

=====

Nr. Autenticação: 8.55D.7B7.E83.FAE.F76